

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA  
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 059/2017. DISPENSA Nº  
026/2017 6º ADITIVO DO CONTRATO Nº 111/2017

**OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato, o serviço de destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos (classe II A e II B, conforme NBR – ABNT 10.004/2004) em aterro sanitário, conforme prerrogativa do Programa Mata Sul Cidade Limpa. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL PERNAMBUCANA – COMSUL**, inscrita no CNPJ sob o nº11.896.703/0001-66. O repasse mensal passará para R\$ 16.814,67 (dezesesseis mil oitocentos e catorze reais e sessenta e sete centavos), suprimindo o percentual de **0,23% do valor aditado anteriormente**, em conformidade com o Estudo de Rateio 2019.2 apresentado pela Superintendente de Saneamento Básico do COMSUL. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 111/2017, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo, Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações.

Gameleira/PE, 01 de julho, de 2019.

**VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA**  
Prefeita do Município da Gameleira

**Publicado por:**  
Valter Janson Alves de Pinho  
**Código Identificador:**FEDC726E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2019. Edição 2408  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>